



Questão de Justiça

raizman@freixinho.adv.br

TPI: uma nova instância do conflito líbio

O Conselho de Segurança da Organização de Nações Unidas aprovou, no final da semana passada, por unanimidade, uma resolução histórica, solicitando que seja investigada, no Tribunal Penal Internacional (TPI), em Haia, a matança de civis e de manifestantes pacíficos. Também foi decretado o embargo à venda de armas à Líbia, o congelamento dos bens de Kadafi e de sua família, bem como a proibição de que ele e seus colaboradores próximos deixem o país.

A proposta foi fortemente defendida pelas missões diplomáticas da França, Reino Unido e da Alemanha, teve o visto favorável dos três países africanos – África do Sul, Gabão e Nigéria -, membros temporários do Conselho, a partir da apresentação de uma carta do embaixador líbio, Abdurrahman Mohamed Shalgham, pedindo a responsabilização dos autores de ataques civis na Líbia, tendo finalmente o voto favorável do embaixador da China, Li Boadong, que trouxe a resposta de Pequim, normalmente contrária a condenações por direitos humanos.

Os Estados Unidos, ainda recomendando a intervenção do TPI, incluíram a ressalva de que, não reconhecem o direito da Corte de julgar seus cidadãos.

O Tribunal Penal Internacional, estabelecido em 2002, com a ratificação do Estatuto de Roma (1998), é o primeiro tribunal penal permanente, criado para julgar os acusados de genocídio, crimes de guerra e contra a humanidade.

O Estatuto representa um sistema de regras de responsabilidade penal em escala planetária para sancionar a prática de atos que lesam a dignidade humana; sua elaboração é a síntese de um processo discursivo no qual participaram diversos países com diferentes tradições jurídicas.

Representa, ao mesmo tempo, a síntese da vinculação do direito penal com o direito internacional, pois sub-

mete os crimes internacionais a um âmbito autônomo de punibilidade, também, internacional. O primeiro participa através da responsabilidade individual e a reprovação de determinada conduta; o segundo contribui oferecendo os crimes penais com entidade internacional.

O desenvolvimento autônomo foi tão importante que hoje a comunidade internacional conta com um sistema normativo que estabelece os crimes internacionais, as atividades processuais, de execução

penal e de cooperação, assistência e organização judicial.

O Estatuto reconhece que sua aplicação se restringe aos crimes mais graves que afetam a comunidade internacional, reconhecendo por tais o crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e o crime de agressão (art. 5). Estas condutas “constituem uma ameaça à paz, à segurança e ao bem-estar da humanidade” (Preâmbulo) e são aquelas que conseguiram consenso dentro da comunidade internacional.

A intervenção do TPI aconteceu de forma similar em 2005, no caso Darfur, quando o Conselho mandou investigar as violações de direitos humanos, que culminaram com o mandado de prisão contra o presidente do Sudão, Omar Bashir, até agora não cumprido.

Com motivo do requerimento realizado pelo Conselho de Segurança, o promotor do TPI terá dois meses para iniciar as investigações e apresentar ao CS um relatório preliminar sobre os crimes cometidos na Líbia.

Cabe observar que como houve requerimento do Conselho de Segurança a investigação pode ser realizada embora a Líbia não seja signatária do Estatuto, e portanto, não esteja sob a jurisdição do Tribunal.

Por outra parte, a Secretária de Estado, Hillary Clinton, na reunião de abertura do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, apoiou os desejos democráticos dos povos árabes, observando que “Kadafi e o seu círculo têm perdido legitimidade para governar” por ter reprimido com armas aos seus cidadãos; acrescentando que terão que prestar contas ante os líbios e ante a justiça internacional.

Nessa linha de pensamento a Assembléia Geral da ONU decidiu nesta terça-feira, suspender a Líbia do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, por cometer sistemáticas violações aos direitos humanos.

Os conflitos do mundo árabe e do Norte de África, assim, têm colocado em evidência o consenso da comunidade internacional em matéria de direitos humanos, reprovando de forma veemente as ações governamentais contra civis. Contudo, não pode passar por alto que muitos dos estados que agora condenam as ações dos ditadores da região, têm apoiado, de forma direta ou indireta, os golpes de estado que deram origem aos regimes, bem como as ações de violência para garantir sua permanência no governo durante décadas. Não por acaso é que os Estados Unidos ressaltaram que não reconhecem o direito da Corte de julgar seus cidadãos. O avanço na matéria tem sido importante, mas ainda o reconhecimento e proteção dos direitos humanos seguem sendo seletivos.

O Tribunal Penal Internacional é o primeiro tribunal penal permanente, criado para julgar os acusados de genocídio, crimes de guerra e contra a humanidade

Daniel Raizman é mestre em Ciências Penais (UCAM), especialista em Direito Penal Econômico Europeu (DPPEE-COimbra), doutor em Direito Internacional e da Integração Econômica (UERJ), Professor de Direito Penal (UFF). Parecerista do escritório de advocacia criminal Freixinho Advogados.